



CONCURSO PÚBLICO 001/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PROVA

A **Prefeitura Municipal de Águia Branca**, no uso de suas atribuições legais, artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, com base na legislação municipal vigente, notadamente as Leis Municipais nº 112/1991, 717/2005, 937/2009, 1.121/2013 e 1.202/2014, bem como o Art. 37, inciso II da Constituição Federal, através da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 14.620/2018, de 08 de fevereiro de 2018, torna público o que segue:

Não houve solicitações de atendimento especial para realização de prova.

Águia Branca/ES, 18 de abril de 2018.

ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI
Prefeito Municipal